

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial (meses)	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5067868/CCER	24 (vinte e quatro)	Data de assinatura	Sim	24 (vinte e quatro)
6. Nº contrato de participação financeira	7. Nota	8. Instalação	9. Conta contrato	
- /PFIN	9102067825	80263645	7085483247	

TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF Nº
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular			2. CNPJ/CPF Nº		
Secretaria da Educação - SEC			13.937.065/0001-00		
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)			4. Atividade Principal (CNPJ)		
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			84.11-6-00 - Administração pública em geral		
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento		
Av Luiz Viana Filho	SN	CAB	3 Andar		
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail		
41.630-350	Salvador	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br		
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento		
RO BR 101	9979	CENTRO-SAO JOAO DO PARAISO	-		
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1		
45.870-000	MASCOTE	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br		
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2		
(71) 3115-8904	(71) 3115-9195		-		
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3		
-	-		-		
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4		
-	-		-		

TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
121224254514	4514	3.3.90.39.000	
4. Fonte		5. Valor estimado R\$	
1.540.0.107.000000.00.00.00		R\$ 390.720,00	
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interveniente
INEX Nº 105/2024	009.16979.2024.0033721-75		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniente	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horosazonal Verde - HSV	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
18:00 - 21:00	19:00 -22:00	-	-	

Horário capacitivo		Horário indutivo		Demais Consumidores Regulados
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
85.25-1-00 - Ensino médio		-	-	
17. Montante de energia contratado (MW médios)				
Energia Elétrica Ativa Medida				

TABELA 5 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018). O anexo identificado nesta Tabela 5 é parte integrante e indissociável do presente CONTRATO , declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido no mesmo.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Navarro Pires, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Silva Barros, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105156187** e o código CRC **B76F19E8**.

**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. N° do contrato	2. Prazo vigência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5067868/CUSD	24 (vinte e quatro)	Data de assinatura	Sim	24 (vinte e quatro)
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)			8. Instalação	9. Conta contrato
B268858 / 13,8			80263645	7085483247

TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira

1. N° contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)
5067868	9102067825	R\$ 32.424,38	R\$ 27.560,74
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)
R\$ 223.458,20	Demanda Contratada 120	-	R\$ 0,00

TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF N°
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94
3. RUA/AV/TRAV	4. n°	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular		2. CNPJ/CPF Nº	
Secretaria da Educação - SEC		13.937.065/0001-00	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)		4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		84.11-6-00 - Administração pública em geral	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
Av Luiz Viana Filho	SN	CAB	3 Andar
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.630-350	Salvador	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
RO BR 101	9979	CENTRO-SAO JOAO DO PARAISO	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
45.870-000	MASCOTE	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2
(71) 3115-8904	(71) 3115-9195		-
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3
-	-		-
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4
-	-		-

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexistência de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
121224254514	4514	3.3.90.39.000	
4. Fonte		5. Valor estimado R\$	
1.540.0.107.000000.00.00.00		R\$ 390.720,00	
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexistência de licitação		8. Órgão Interviente
INEX Nº 105/2024	009.16979.2024.0033721-75		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interviente	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horosazonal Verde - HSV	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
18:00 - 21:00	19:00 -22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	Demais Consumidores Regulados
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
85.25-1-00 - Ensino médio		-	-	
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA
140	-	-	Blank	-

Cronograma de MONTANTE DE USO contratado

Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

DISTRIBUIDORA			
*TELEFONE 1 (fixo)	*TELEFONE 2 (celular)		*NOME
(71) 99954-7244	-		Tiago Navarro Pires
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.181-900	Salvador	Bahia	tpires@neoenergia.com
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
CONSUMIDOR			
TELEFONE 1 (fixo)	TELEFONE 2 (celular)		NOME
(71) 3115-8904	(71) 3115-9195		Luciene Lopes de Jesus
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Av. Luiz Viana Filho	S/N	C Administrativo	3 Andar
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.630-350	Salvador	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br

TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).

II - Termo de opção Tarifária

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interviente	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Navarro Pires, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Silva Barros, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105156189** e o código CRC **6B2254BA**.